

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO

-OFÍCIO Nº 0281/2025

Limoeiro do Norte-CE, 19 de Setembro de 2025.

A Senhora
Samara Chaves Nunes
Chefe de Gabinete da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte – CE.
Nesta,

Assunto: Resposta ao requerimento nº 0364/2025

Senhora Chefe de Gabinete,

Ao cumprimentar cordialmente Vossa Senhoria, utilizo-me deste expediente para responder ao requerimento nº 0364/2025 de autoria da vereadora Samira Elen Barroso Chaves, o qual solicita a instalação de uma lombada em frente a Escola Maria Idalinade Freitas, localizada na Comunidade Boa Fé.

Diante da solicitação supracitada, esta Superintendência informa que a demanda foi repassada ao Chefe do Departamento de Engenharia de Trânsito, o qual após análise constatou a necessidade da implantação do redutor de velocidade no respectivo endereço.

A posteriori, após a constatação foi encaminhado a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SOSP a solicitação da execução do redutor de velocidade em frente a Escola Idalina conforme resposta já encaminhada a vereadora através do ofício 267/2025.

Por fim, informamos que este órgão está à disposição de todos os membros dessa casa, para dirimir eventuais dúvidas nesse sentido.

Atenciosamente,


Josamar da Silva Castro
SUPERINTENDENTE
MF 14780

JOSAMAR DA SILVA CASTRO
Superintendente Interino da SUTRAN

DESPACHADO EM SESSÃO
ORDINÁRIA
REALIZADA NO DIA

28 SET. 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE
LIMOEIRO DO NORTE

